



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO Nº 2.551 – DE, 11 DE DEZEMBRO DE 2.006.

"DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE UTILIZAÇÃO E EXPLORAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL JOÃO PONCE DE ARRUDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MAX JOEL RUSSI, Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO, o prazo de vencimento da Concessão de Utilização e Exploração da Estação Rodoviária Municipal João Ponce de Arruda, constante no Termo de Contrato de Concessão, datado de 18/12/1.986, firmado entre o Município de Jaciara e a Empresa NCM – Administradora de Bens e Imóveis, Assessoria Econômica Ltda;

CONSIDERANDO a Notificação Extrajudicial datada de 05 de junho de 2.006, dirigida à referida r. Administradora, bem como, à toda População Jaciarense, eis que, afixada em locais de ampla circulação;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 35, da Lei federal nº 8.987/1.995;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica EXTINTO o termo de Contrato de Concessão, datado de 18/12/1.986, firmado entre o Município de Jaciara e a Empresa NCM – Administradora de Bens Imóveis, Assessoria Econômica Ltda.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de 19/12/2.006, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE JACIARA-MT.  
EM, 11 DE DEZEMBRO DE 2.006.

MAX JOEL RUSSI  
PREFEITO DE JACIARA-MT



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Jaciara

---

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.

LEOPOLDO RODRIGUES DE MENDONÇA  
SECRET. MUNIC. DE FAZENDA GESTÃO E CONTROLE.